TL 610

CARTA CIRCULAR DO BISPO

USKUP ADMINISTRATOR APOSTOLIK KEUSKUPAN DILI-TIMOR
DIOCESE DE DILI-TIMOR ORIENTAL
Alamat Kediaman : Uskupan Lecidere (Bidau) — (P.O.Box) Kotak Pos 1250 — Dili 88.012 — Tel. 21 331
Alamat Kantor: CÂMARA ECLESIASTICA, Jl Gov. Alves Aldeia, 25 DILI 88 001—Tel. 21665

No. 4.365 /UDD/ '92 Dili, 17 de Novembro de 1992

Inre : Dados completos
Perihal : sobre o abuso dos direitos
Your Ref. : humanos, e violações contra
a dignidade da pessoa humana

Reverendos Padres
Religiosos/as
e Leigos comprometidos

Saúde e paz em Cristo Jesus!

Seguindo as recomendações do Concìlio Vaticano II que apelam para o respeito para com a pessoa humana(cfr. GS,n.27), o respeito para com o adversário(cfr. GS,n.28), o apreço pela verdade(cfr. GS,n. 15), pela consciência moral(Cfr. GS,n.16) e pela grandeza da liberdade humana(cfr. GS,n.17),venho chamar a atenção de todos os fiéis, e sobretudo dos sacerdotes, religiosos/religiosas e leigos responsaveis, para continuarem a ensinar e a insistir sobre a prática dos valores evangélicos e os valores humanos no meio da comunidade cristã.

A Igreja está ao lado do homen e da mulher, criados à imagem e semelhança de Deus.Devemos confessar que desde sempre, em Timor, os missionários sempre defenderam o povo contra as arbitraiedades.E hoje mais do que nunca exige-se de cada cristão e sobretudo do padre, a solidariedade para com todo o homem ou a mulher que sofre, quer física,quer moralmente.Porém,não é suficiente solidarizar-se; é preciso tomar atitudes concretas de defesa a favor do homem e da mulher,sempre em qualquer circunstancia, quando esse homem ou essa mulher sofre"a violação de integridade da pessoa humana,como são as mutilações, as torturas morais ou físicas, as pressões psicológicas;(...)as prisões arbitrárias,ad deportações..."(GS,n.27).

Entendemos por acção ou atitude concreta :

1)- escutar,com caridade e repeito,todos os que sofrem;
2)- examinar criticamente as queixas;
3)- tomar resolução séria em indagar os factos, e de certificar-se dos abusos;
4)- manter um diálogo respeitoso com as autoridades;
5)- informar a autoridade eclesiástica competente(Bispo, Núncio, Santa Sé);

É muito importante fazer uma informação objectiva: quem,quando,onde, e espécie do abuso ou da tortura .

A Igreja Católica,em todo o mundo, ensina e pratica os 5 Mandamentos da Igreja ...Se me permitem, tomo a liberdade de acrescentar um sexto mandamento, a ser praticado em Timor:TODOS TEMOS A OBRIGAÇAO DE RESPEITAR A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA,E NO CASO DE HAVER ABUSOS DE DIREITOS HUMANOS, TEMOS A OBRIGACAO DE INFORMAR OBJECTIVA,ACURADA E CORAJOSAMENTE A AUTORIDADE ECLESIÁSTICA COMPETENTE(BISPO, NÚNCIO E SANTA SÉ).

Termino esta breve carta com as palavras do Concílio Vaticano II:"Lembrados da palavra do Senhor:Nisto conhecerão todos que sois meus discípulos,se vos amardes uns aos outros(Jo.13,35) os cristãos não podem formular desejo mais vivo dos que servir os homens do seu tempo com uma generosidade cada vez maior e mais eficaz(GS,n.93).

A todos a minha benção de Bispo,

Carlos Filipe Ximenes Belo,SDB
Bispo Tit. de Lorium
Administrador Apostólico de Dili